



DECRETO Nº 077/2000

APOSENTA a pedido, por tempo de serviço, o servidor **ANTONIO ALVES PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado à pedido, por tempo de serviço, o servidor **ANTONIO ALVES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 437.816 – SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 1.505/2000, com proventos integrais ao tempo de serviço, conforme artigo 8º e incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos integrais, acrescidos de 10/10 avos de Adicional Insalubridade, 07/10 avos de Adicional Noturno e 138,30 (cento e trinta e oito horas e trinta minutos) de horas extras (média), constante no artigo 195, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar 039/96, mais 22% (vinte e dois por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, capitulado no artigo 82 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2000.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 8 / 20 00
DE Nº 7656
UMUARAMA, 17 / 8 / 20 00
Ellen Karla Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO